

NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

CURITIBA
2011

DIREÇÃO GERAL

Profº. Jorge Augusto Callado Afonso

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA E ADMINISTRATIVA

Sr. Denizard Nerbass Ulysséa

DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E FINANCEIRA

Sr. Emerson da Silva Lopes

DIREÇÃO ACADÊMICA

Profª. M. Sc. Nilce Mary Turcatti Folle

ELABORAÇÃO DAS NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Amauri José Luz Pereira

Andressa Franzói Machado

Angela de Fátima Ulrich Jeiss

Cassiane de Moraes Domingues

Fernanda de Lacerda Gomara

Fernando Schinimann

José Waldecyr de Carvalho Filho

Laércio de Mello

Luisa Amabile Wolpe Simas

Mailde Adélia Casagrande

Maria José de Mendonça

Neusa Ponchielli Lustosa

Nilce Mary Turcatti Folle

Vanesa Erthal

1 APRESENTAÇÃO

A presente normativa regula os procedimentos adotados na Faculdades Integradas Espírita - FIES para a contratação do docente.

2 REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO

A realização de teste seletivo tem por objetivo o provimento de vaga para docente nos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e superior de formação específica - sequencial.

2.1 DIVULGAÇÃO DO TESTE SELETIVO

A divulgação do teste seletivo será regido por Edital e realizado pela Coordenação do curso. (Apêndice 1)

2.2 COMPOSIÇÃO DE BANCA

A seleção dos candidatos será realizada por banca de 03 (três) componentes, sendo o Coordenador do Curso e por dois docentes, cuja formação e experiência estejam em consonância com a vaga disponibilizada, preferencialmente, a indicação de um destes docentes deve recair sobre quem já ministre a mesma disciplina, ou similar, em outro Curso da IES;

2.3 CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO

- ✓ Divulgação através de Edital
- ✓ Recebimento da documentação dos candidatos na Secretaria Geral, durante o período de inscrição
- ✓ Análise do **Curriculum lattes**, para homologação em edital dos candidatos
- ✓ Realização da Prova didática e Entrevista; e
- ✓ Divulgação dos resultados.

2.4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 20h00, mediante ficha de inscrição fornecida ao candidato, acompanhada da documentação comprobatória discriminada nos requisitos, por um período de 07 (sete) a 15 (quinze) dias.

Serão aceitas apenas as inscrições cuja documentação estiver completa e atender os requisitos do edital, sendo vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.

As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar o outorgante no requerimento de inscrição neste Edital.

Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou eletrônico.

2.5 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção é composto em três etapas:

I. Análise do Currículo do candidato de caráter eliminatório;

Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos, levando em consideração os seguintes aspectos: experiência profissional na área, experiência docente, cursos de pós-graduação, participação em projetos de extensão, participação em projetos de pesquisa, atividades acadêmicas tais como monitorias e estágios, atividades relacionadas à gestão de serviços, conforme o anexo 2.

II. Prova didática de caráter eliminatório;

A prova didática objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo, e em ministrar uma aula concernente a um dos pontos do programa pré-estabelecido pela Coordenação do Curso, com um dia de antecedência, e deverá ter a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máximo de 35 (trinta e cinco) minutos, na qual cada examinador atribuirá nota ao candidato (anexo 3 do edital). No momento da prova didática o candidato deverá entregar a cada membro da banca uma cópia do plano de aula (modelo – anexo 4 do edital);

III. Entrevista de caráter classificatório.

Na entrevista o candidato será avaliado tendo por base os temas da área de conhecimento exigidos no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais e humanos, disponibilidade de tempo para trabalho na instituição e dinamismo.

A entrevista será realizada pela Coordenação do Curso, dois professores do curso, e a Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico. Que ao final da entrevista irão preencher o quadro de avaliação dos aspectos profissionais e humanos, publicado no edital.

A análise do currículo terá peso 4,0, a prova didática peso 4,0, e a entrevista peso 2,0.

2.6 DO RESULTADO

Os candidatos serão considerados habilitados se obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado da avaliação da banca será divulgado através de edital afixado na Secretaria Geral e no endereço eletrônico da instituição.

Na hipótese de haver mais de um candidato habilitado para as disciplinas afins, a banca indicará os candidatos na ordem de sua classificação. Em caso de empate será dada preferência ao candidato de maior titulação e/ou maior nota na prova didática.

A validade da aprovação no teste seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado.

O candidato deverá assinar o contrato de trabalho junto ao Departamento de Pessoal, trazendo a documentação que lhe for exigida.

O candidato que não comparecer ou não apresentar os documentos solicitados será considerado desistente, abrindo a possibilidade de serem chamados os demais candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

3 PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos necessários para efetivar a contratação do docente deverão ser encaminhados ao Departamento Pessoal pela coordenação do curso, com prévia autorização das Direções.

Segue abaixo a relação dos documentos:

- I. Memorando de autorização para contratação, informando disciplinas ministradas e respectivas cargas horárias;
- II. Documentos avaliativos do teste seletivo do docente, preenchidos pelos componentes da banca;
- III. Carteira profissional;
- IV. 1 foto 3X4;
- V. Cópia de:
 - Comprovante de endereço com CEP;
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - PIS;
 - Título de eleitor;
 - Certificado de reservista;
 - Certificado de matrícula escolar para crianças acima de 06 (seis) anos;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - Carteira de vacinação para crianças até 06 (seis) anos;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - Cartão transporte;
 - Imprescindível informar o número de conta bancária;
 - Curriculum lattes** documentado.

3.2 EXAME ADMISSIONAL

O Departamento de Pessoal após recebimento da documentação de contratação fará o encaminhamento do docente contratado para realização de exame admissional.

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados pelos Conselhos Superiores da FIES. Essa normativa entrará em vigor após

aprovado pelos Conselhos Superiores da FIES, revogadas as disposições contrárias.

APÊNDICE 1 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOCENTES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOCENTES N.º ____/20__

O Curso _____ da Faculdades Integradas “Espírita” torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo para a contratação de professor para a disciplina de _____, a ser realizado segundo as disposições abaixo elencadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção tem por objetivo o provimento de 1(uma) vaga para docente no Curso de _____, turno _____ (matutino/ noturno), disciplina _____ com ____ horas semanais;

1.2 O Teste será regido por este Edital e realizado pela Coordenação do curso;

1.3 A seleção dos candidatos será realizada por banca de 03 (três) componentes, sendo o Coordenador do Curso e por dois docentes, cuja formação e experiência estejam em consonância com a vaga disponibilizada, preferencialmente, a indicação de um destes docentes deve recair sobre quem já ministre a mesma disciplina, ou similar, em outro Curso da IES;

1.4 Cronograma para seleção

- ✓ Divulgação através de Edital
- ✓ Inscrições na Secretaria Geral – de x a y (prazo de XX dias), com a entrega da documentação solicitada, discriminada nos requisitos;
- ✓ Preenchimento da ficha de inscrição (modelo padrão – Anexo 1);
- ✓ Processo de seleção: Análise do **Curriculum lattes**, Prova didática e Entrevista; e
- ✓ Divulgação dos resultados.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Do dia X ao dia x/mês x/ano x (prazo de XX dias).

De segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 21h00, mediante ficha de inscrição fornecida ao candidato, acompanhada da documentação comprobatória discriminada nos requisitos.

Serão aceitas apenas as inscrições cuja documentação esteja completa, é vedada inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.

As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar o outorgante no requerimento de inscrição neste Edital

Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou eletrônico.

No Edital deverá constar relação dos pontos programados ou temas.

2.1 SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1), no qual o candidato declara estar ciente do contido neste Edital;
- b) Ser graduado em _____, apresentar cópia do diploma de graduação autenticado;
- c) Apresentar titulação mínima obtida em programas de Pós Graduação **lato sensu** na área de _____ ou áreas afins, com diploma já emitido e autenticado;

Observação: Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação ou portadores de título de Mestre ou de Doutor obtido no exterior somente com a devida revalidação no território nacional .

- d) Fotocópia de documento oficial de identidade, da carteira de trabalho e do CPF;
- e) **Curriculum lattes** em quatro vias;
- f) Fotocópia dos documentos comprobatórios do **Curriculum lattes** anexado em uma das vias; e
- g) Uma foto 3/4 recente.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Sendo o Processo de Seleção composto em três etapas:

1 Análise do Currículo do candidato de caráter eliminatório;

Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o **Curriculum lattes** e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos, levando em consideração os seguintes aspectos: experiência profissional na área, experiência docente, cursos de pós-graduação, participação em projetos de extensão, participação em projetos de pesquisa, atividades acadêmicas tais como monitorias e estágios, atividades relacionadas à gestão de serviços, conforme o anexo 2.

2 Prova didática de caráter eliminatório;

A prova didática objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo, e em ministrar uma aula concernente a um dos pontos do programa pré-estabelecido pela Coordenação do Curso, com um dia de antecedência, e deverá ter a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máximo de 35 (trinta e cinco) minutos, na qual cada examinador atribuirá nota ao candidato (anexo 3). No momento da prova didática o candidato deverá entregar a cada membro da banca uma cópia do plano de aula (modelo – anexo 4);

3 Entrevista de caráter classificatório.

Na entrevista o candidato será avaliado tendo por base os temas da área de conhecimento exigidos no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais e humanos, disponibilidade de tempo para trabalho na instituição e dinamismo.

A entrevista será realizada pela Coordenação do Curso, dois professores do curso, e a Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico. Que ao final da entrevista irão preencher o anexo 5.

A análise do currículo terá peso 4,0, a prova didática peso 4,0 e a entrevista peso 2,0.

4 DO RESULTADO

Os candidatos serão considerados habilitados se obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado da avaliação da banca será divulgado através de edital afixado na Secretaria Geral e no endereço eletrônico da instituição.

Na hipótese de haver mais de um candidato habilitado para as disciplinas afins, a banca indicará os candidatos na ordem de sua classificação. Em caso de empate será dada preferência ao candidato de maior titulação e/ou maior nota na prova didática.

A validade da aprovação no teste seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado.

O candidato deverá assinar o contrato de trabalho junto ao Departamento de Pessoal, trazendo a documentação que lhe for exigida.

O candidato que não comparecer ou não apresentar os documentos solicitados será considerado desistente, abrindo a possibilidade de serem chamados os demais candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Gerais:

Nome:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento: __/__/_____	
E-mail:	
Local de Nascimento (cidade/UF):	
Endereço residencial	
Rua:	N.º
Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:
Telefone(s):	
Celular:	

Possui formação Pedagógica? () Sim () Não

FORMAÇÃO:

Graduação em _____

IES que conferiu o título: _____

Sigla da IES: _____

Data de início: __/__/_____ (dd/mm/aaaa)

Data de Término: __/__/_____ (dd/mm/aaaa)

Especialização em _____

IES que conferiu o título: _____

Sigla da IES: _____

Data de início: __/__/_____ (dd/mm/aaaa)

Data de Término: __/__/_____ (dd/mm/aaaa)

Mestrado em _____

IES que conferiu o título: _____

Sigla da IES: _____

Data de início: ___/___/_____ (dd/mm/aaaa)

Data de Término: ___/___/_____ (dd/mm/aaaa)

Doutorado em _____

IES que conferiu o título: _____

Sigla da IES: _____

Data de início: ___/___/_____ (dd/mm/aaaa)

Data de Término: ___/___/_____ (dd/mm/aaaa)

Tempo de exercício no magistério superior: ___ anos

Tempo de exercício no magistério no ensino fundamental e médio: ___ anos

Tempo de exercício fora do magistério: ___ anos

OUTROS

Publicações nos últimos 5 anos:

Artigos publicados em periódicos científicos na área	___ unidades
Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	___ unidades
Livros ou capítulos de livros publicados na área	___ unidades
Livros ou capítulos de livros publicados em outras áreas	___ unidades
Trabalhos publicados em anais (completos)	___ unidades
Trabalhos publicados em anais (resumos)	___ unidades
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	___ unidades

Produções nos últimos 5 anos:

Propriedade intelectual depositada	___ unidades
Propriedade intelectual registrada	___ unidades
Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais	___ unidades
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	___ unidades

Assim eu, _____, portador do RG _____, tomo ciência e concordo com os termos regidos neste edital.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/_____

Visto do Coordenador de Curso: _____

Data: ___/___/_____

ANEXO 2 – GABARITO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum lattes*

DADOS GERAIS	
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (máximo 40 pontos)	
1.1 Pós Doutorado	40
1.2 Doutorado	35
1.3 Mestrado	25
1.4 Especialização	15
Será pontuada exclusivamente a formação/titulação maior e apenas uma vez	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (nos últimos cinco anos) (máximo 35 pontos)	
2.1 Tempo de magistério (máximo 15 pontos)	3 pontos por ano por nível
2.1.1 Na graduação	
2.1.2 Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	
2.1.3 Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	
2.2 Exercício de magistério na educação básica (máximo 5 pontos)	1 ponto por ano
2.3 Participação em coordenação e colegiado (máximo 7 pontos)	3 pontos por mandato 2 pontos por mandato 1 pontos por mandato 1 pontos por mandato
2.3.1 Coordenação de curso (graduação e/ou pós graduação)	
2.3.2 Coordenação de estágios (graduação e/ou pós graduação)	
2.3.3 Participação em colegiado	
2.3.4 Participação em Conselhos Superiores	
2.4 Participação em atividades administrativas (máximo 2 pontos)	2 pontos
2.5 Experiência Profissional (máximo 5 pontos)	1 ponto por ano
3. PRÊMIOS e TÍTULOS (máximo 3 pontos)	
3.1 Prêmios e títulos outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área (não serão pontuadas homenagens como nome de turma, patrono ou paraninfo e professor homenageado na colação de grau)	1 ponto por premiação
4. PROJETOS NA ÁREA (nos últimos 03 (três) anos, pontuar cada ocorrência – máximo 6 pontos)	
4.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento	3 pontos por projeto
4.2 Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento	2 pontos por projeto
5. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - nos últimos 03 (três) anos, pontuar cada ocorrência (máximo 12 pontos)	

5.1 Artigos publicados na área	1
5.2 Livros publicados na área	3
5.3 Capítulos de livros publicados na área	2
5.4 Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	1
5.5 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	0,5
5.6 Produção Técnica	2
5.6.1 Cursos de extensão ministrados na área	1
5.6.2 Coordenação/Organização de eventos na área	1
5.6.3 Palestras/Congressos proferidos em eventos acadêmicos	1
5.7 Participação em eventos científicos	0,5
5.8 Produção artística/cultural na área	
6. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (nos últimos 3 (três) anos, pontuar cada ocorrência) (máximo 3 pontos)	
6.1 Orientação de aluno de graduação (Trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica)	0,5
6.2 Orientação de especialização	1
6.3 Orientação de mestrado	2
6.4 Orientação de doutorado	3
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE COMISSÕES JULGADORAS (nos últimos cinco anos, pontuar cada ocorrência) (máximo 1 ponto)	
7.1 Participação em bancas examinadoras para seleção de docentes	0,2
7.2 Para mestrado	0,3
7.3 Para doutorado	0,5

ANEXO 3 - PROVA DIDÁTICA

Candidato:

	Nota	Nota
1. Plano de aula (cópia para a banca avaliadora) Aspectos passíveis de observação: - determinação dos objetivos da aula - listagem do conteúdo programático - indicação dos procedimentos didáticos - indicação dos recursos auxiliares - apresentação dos recursos de avaliação - bibliografia	0,5	
2. Comunicação dos objetivos – quanto ao conteúdo	0,2	
3. Domínio do conteúdo – quanto à apresentação da aula	0,5	
4. Adequação dos objetivos	0,2	
5. Relevância dos itens selecionados	0,2	
6. Organização seqüencial	0,2	
7. Atualidade das informações	0,5	
8. Clareza/Objetividade	0,5	
9. Ilustração com exemplos	0,2	
10. Uso adequado dos recursos auxiliares	0,2	
11. Uso do espaço	0,2	
12. Uso da voz	0,2	
13. Estratégias pedagógicas: revisão, aplicações	0,2	
6. Utilização do tempo de 30 minutos para realização da aula	0,2	
TOTAL	4,0	

Será considerado aprovado na prova didática o candidato que atingir a pontuação mínima de sete pontos.

Assinatura do membro da banca:

ANEXO 4 - PLANO DE AULA

a) Tema
b) Objetivos
c) Conteúdo (desenvolvimento) anexar o conteúdo programático
d) Estratégias
e) Recursos
f) Avaliação
g) Referências

ANEXO 5 - ENTREVISTA

Candidato:

Avaliação dos aspectos profissionais e humanos	Nota	Nota
ASPECTOS PROFISSIONAIS a) Entusiasmo e desenvoltura na exposição de conteúdos b) Congruência e empatia c) Propostas de situações de aprendizagem que motivem a participação e compromisso de todos atenuando tensões e ansiedades. d) Segurança e flexibilidade na apresentação de conceitos (autonomia intelectual)	(0,0 – 0,8)	
NÍVEL DE CONHECIMENTO a) capacidade técnica na preparação das aulas b) conhecimento teórico-prático – para executar as atividades programadas e disposição para aprender c) atualidade do conteúdo no assunto apresentado	(0,0 – 0,4)	
ASPECTOS HUMANOS RESPONSABILIDADE, SOCIABILIDADE e COOPERAÇÃO a) assiduidade e pontualidade no processo seletivo b) relacionamento interpessoal – facilidade de contato e interação com o grupo	(0,0 – 0,6)	
TOTAL	2,0	

Observações:

Membro da banca:

ANEXO 6 – RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DO CANDIDATO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES N°

___/___

Candidato:

Processo de Seleção	Peso	Nota	Nota final
1. Análise do <i>Curriculum lattes</i>	4		
2. Prova didática (média das notas dos membros da banca)	4		
3. Entrevista (média das notas dos membros da banca)	2		
TOTAL	10.0		

Proclamados os resultados pelo coordenador do processo de seleção, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu _____, lavrei a presente ata que assino com os demais membros da banca examinadora.

Curitiba, ____/____/20__

Coordenador do Curso